



INDICAÇÃO 78/2018

Assunto – Solicitação quando da renovação do Contrato com o Hospital Cristo Rei


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Câmara a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que, quando for época legal da renovação do contrato do Município com o Hospital Cristo Rei, se assim ocorrer, que sejam incluídos a realização de exames laboratoriais para finais de semana e feriados.


Justificativa


A indicação reforça a necessidade que se percebeu de que o referido Hospital tenha que fazer exames laboratoriais em casos específicos e/ou de urgência a fim de facilitar o diagnóstico de problemas de saúde que precisem de maior detalhamento para a tomada de decisões sobre cada caso, a fim de evitar que pacientes venham a falecer, ou ainda, que sejam medicados erroneamente e/ou que sejam encaminhados para casa com quadro de saúde em que não devem deixar o leito hospitalar, a não ser para encaminhamento para outro recurso.


Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 14 de agosto de 2018.


Antonio Loir Esconiski - autor
Vereador


João Acir Alves dos Santos
Vereador


Amilton Godk Filho
Vereador


Marcos Elio Deus Leal
Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,
em: 15/08/2018

Presidente

